

Conferência Internacional do Trabalho Coimbra

1ª Sessão - Preparar a Simulação



Reunião entre Facilitadores e Delegados

7 de outubro de 2016

FEUC



www.fe.uc.pt

• U



C •



Universidade de
Coimbra – Alta e Sôfia
Inscrita na Lista do Património
Mundial em 2013

1ª Sessão CIT-Coimbra

Objetivos da Sessão

1. Apresentação da CIT
2. Explicação dos órgãos da conferência
3. Delegados - o seu papel na conferência
4. Os delegados e o trabalho nos comités
5. Normas de Procedimento Gerais
6. Preparação para dia 20

1. Apresentação da CIT

A Organização Internacional do Trabalho

A Organização Internacional do Trabalho foi fundada no princípio de que a paz universal e duradoura só pode ser alcançada se baseada na justiça social. O seu trabalho é dedicado à promoção da justiça social através: da garantia de padrões e direitos laborais, da criação de oportunidades para que homens e mulheres tenham acesso a um emprego digno, da promoção para que todos tenham uma efetiva proteção social e do fortalecimento do diálogo social e do tripartismo (Governos, Trabalhadores e Empregadores).

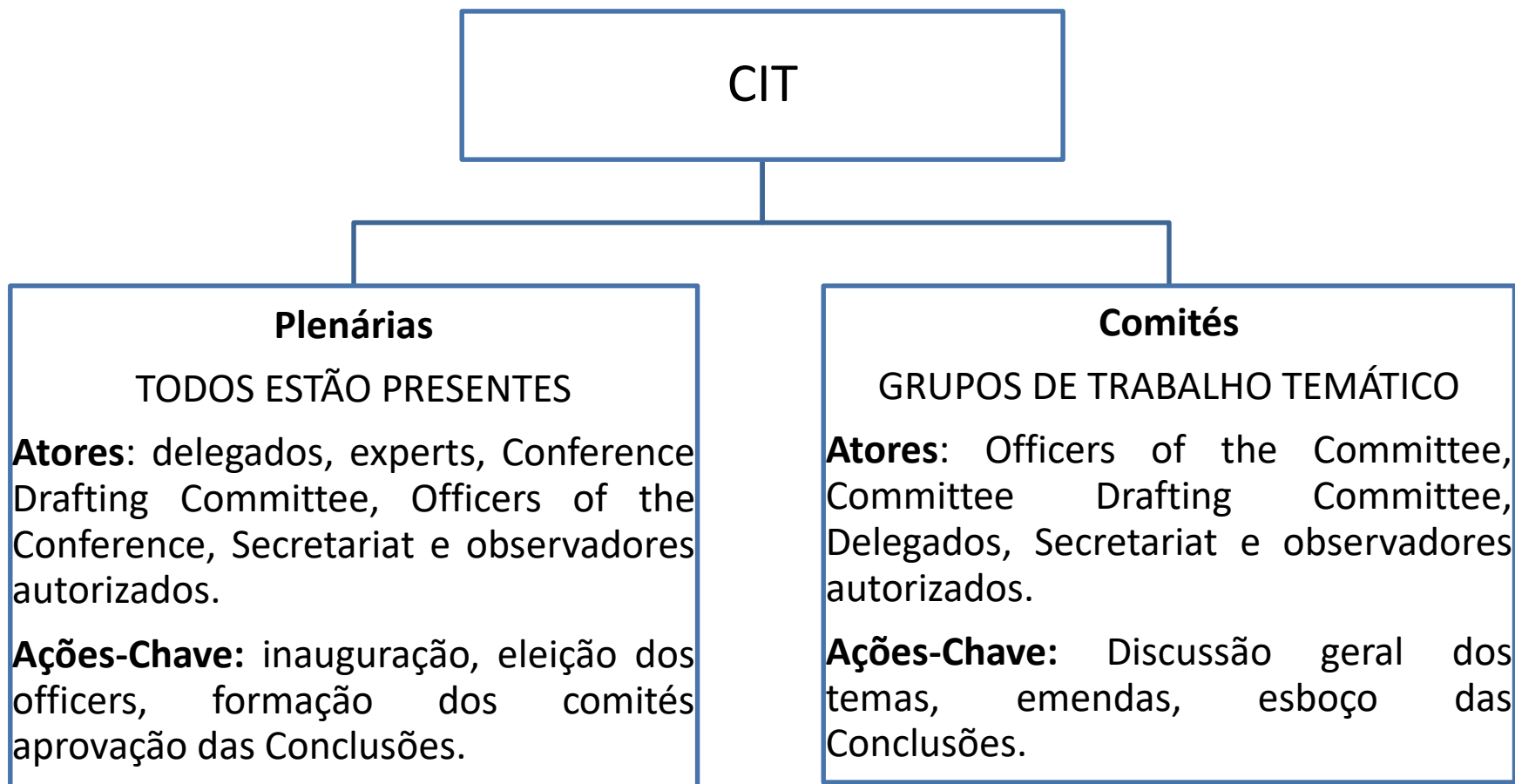
1. Apresentação da CIT

A Conferência Internacional do Trabalho

- A Conferência Internacional do Trabalho é um dos três órgãos que compõem a Organização Internacional do Trabalho e que reúne anualmente, em Junho, em Genebra, na Suíça. **A Conferência junta delegados representantes dos Governos, Trabalhadores e Empregadores**, de todos os Estados-membros da OIT, para discutir as mais relevantes questões sociais e do mundo do trabalho. Da Conferência resulta **a aprovação de padrões sociolaborais** que deverão ser adotados internacionalmente. É, por isso, frequentemente designada como o parlamento internacional do trabalho.
- A CIT em meio universitário/escolar concretiza o Modelo OIT – uma simulação interactiva da Conferência, em que os estudantes participam como delegados de um dos Grupos do Sistema Tripartido da OIT (Governos, Trabalhadores e Empregadores) e de um dado país. **Na CIT Coimbra a simulação não implicará a representação de países, apenas de Grupos.**

1. Apresentação da CIT

Estrutura



1. Apresentação da CIT Estrutura

DIA 1 – 20 DE OUTUBRO DE 2016

8.00 – 9.00: **Recepção e inscrição dos participantes**

- Discursos dos Delegados (9 na CIT-Coimbra, 3' cada)
- Intervenção final do Diretor-Geral da OIT, Guy Ryder

9.00 – 10.30: **Painel de Alto Nível**

- Boas-Vindas + Oradores convidados da OIT e organizadores:

- Reitor da Universidade de Coimbra
- Diretora da Faculdade de Economia
- Diretor do CES/Coimbra
- Presidente da Associação Académica de Coimbra
- Presidente da Câmara Municipal de Coimbra
- Presidente do Conselho Económico e Social
- Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Diretor-geral da OIT

10.30 – 13.00: **Plenária de Abertura**

- Discurso de abertura e de apresentação do Modelo da OIT
- Apresentação dos Officers of the Conference: Presidente e Vice-Presidentes (1 por grupo de Trabalhadores e 1 por grupo de Empregadores)
- Discursos de abertura do Presidente e dos Vice-Presidentes

13.00 – 14.30: **Almoço**

14.30 – 15.00: **Plenária dos Comitês**

- Distribuição dos Conference Committee e delegação de poderes aos Officers of the Conference
- Apresentação do trabalho dos Comitês e das normas de procedimento
- Votação do *modus operandi* dos comités
- Apresentação dos temas dos Comitês e dos respetivos tópicos para discussão
- Delegados elegem os Officers of the Committee (Presidente, Vice-Presidentes, relator, Drafting Group) antes do início da 1ª Sessão de trabalho dos Comitês (voluntários a definir na sessão de dia 12/10/2016)

15.00 – 17.00 **1ª Sessão de Trabalho dos Comitês**

- Debate Geral
- Apresentação dos Officers of the Committee
- Eleição do Committee Drafting Committee
- Declarações dos Delegados: Discussão geral

1. Apresentação da CIT

Estrutura

DIA 2 – 29 DE NOVEMBRO DE 2016

14.30 – 15.30 **2ª Sessão de Trabalho dos Comitês**

- Debate Geral
- Declarações dos Delegados: Discussão geral (cont.)

15.30 – 16.30 **Coffee break** - (Drafting Group trabalha nas Conclusões, consultas informais sobre alterações (lobbying))

16.30 – 18.00 **1º Encontro de Grupos:**

- Secretariado distribui as Conclusões provisórias
- Os grupos examinam as Conclusões provisórias e sugerem as Emendas
- As Emendas são submetidas ao secretariado e distribuídas por todos os membros dos Comitês
- *Distribuição dos boletins para a eleição dos Officers do próximo Modelo da OIT (opcional)*

1. Apresentação da CIT Estrutura

DIA 3 – 30 DE NOVEMBRO DE 2016

9.00 – 10:30 **2º Encontro de Grupos**

- Os grupos analisam as Emendas e decidem sobre o seu apoio ou oposição

10.30 – 13.00 **3ª Sessão de Trabalho dos Comitês**

- Apresentação, discussão e votação das Emendas
- Aprovação das Conclusões
- Preenchimento de formulário de avaliação
- Término das sessões de trabalho dos Comitês

13.00 – 14.30 **Almoço**

14.30 – 16.00: **Plenária de Encerramento**

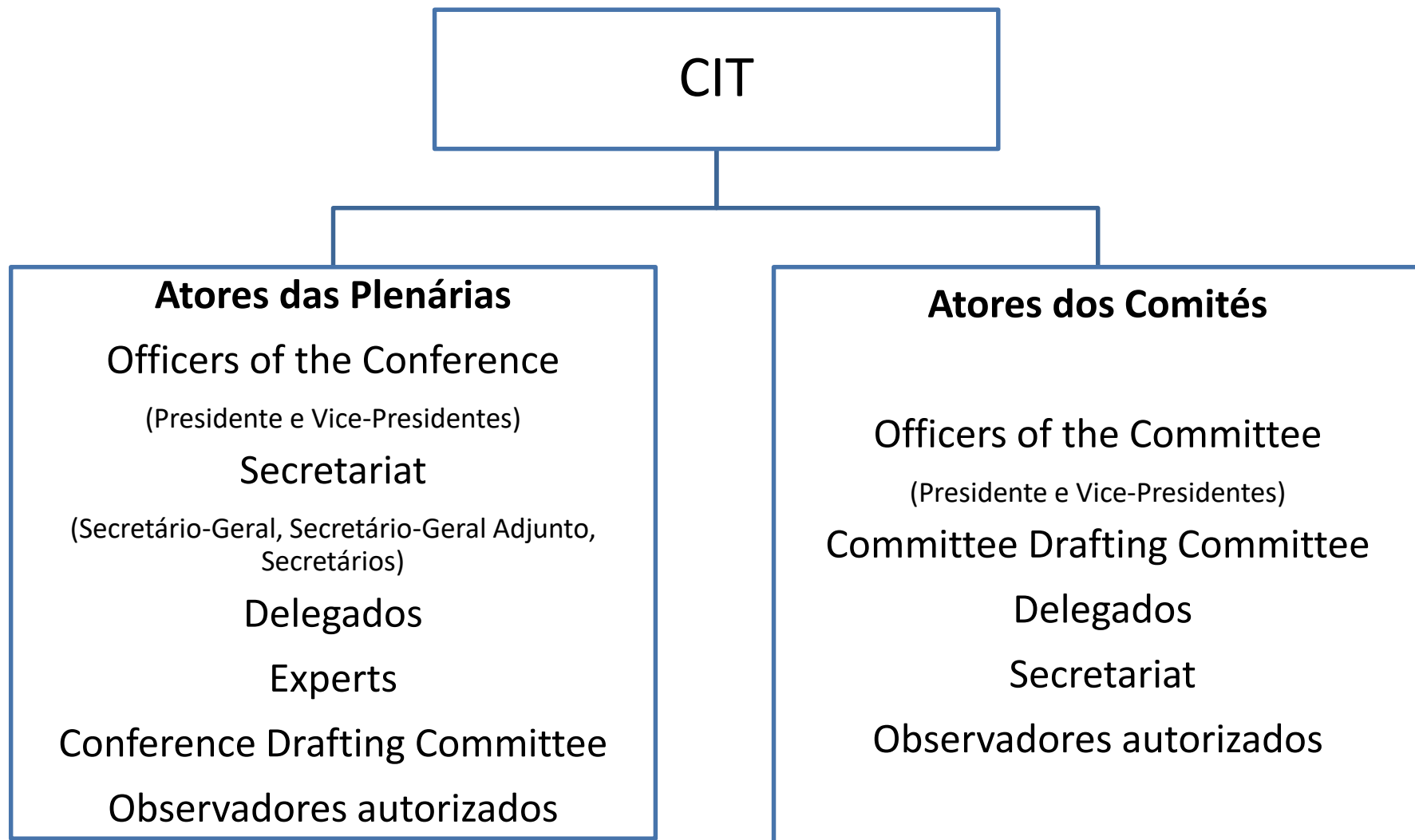
- Apresentação das Conclusões aprovadas em Comité
- Aprovação das Conclusões
- Discursos dos Vice-Presidentes
- Notas de Encerramento – Discurso do Presidente

16.00 – 17.00: **Cerimónia de Encerramento**

- Distribuição de certificados aos participantes
- Anúncio dos melhores Delegados
- Notas de Fecho pelos Organizadores
- Fotografia Oficial do Modelo OIT

2. Órgãos da Conferência

Atores-Chave



2. Órgãos da Conferência

Atores nas Plenárias

OFFICERS OF THE CONFERENCE

Presidente:

- Representante de um Governo;
- Declara a abertura e o fecho das sessões;
- Dirige os debates, mantém a ordem, assegura a observância das Normas de Procedimento, concede e retira o direito dos participantes se dirigirem à Conferência, põe questões a votação e anuncia o resultado das votações;
- Não toma parte dos debates e não tem direito ao voto;
- No caso de ser delegado/a, pode nomear um substituto de modo a poder votar (essa situação não coloca na CIT-Coimbra);
- Na ausência do/a Presidente, os/as Vice-Presidentes deverão presidir a Conferência rotativamente.

2. Órgãos da Conferência

Atores nas Plenárias

OFFICERS OF THE CONFERENCE

Vice-Presidentes

- São 2, um representante dos Trabalhadores, um representante dos Empregadores;
- Fazem um discurso na Sessão de Abertura e na Sessão de Encerramento da Conferência (o representante dos Empregadores precede ao dos Trabalhadores);
- Na ausência do Presidente, presidem as sessões rotativamente.

2. Órgãos da Conferência

Atores nas Plenárias

SECRETARIAT

- O Secretariado é composto de facilitadores nomeados pela instituição organizadora. Entre o secretariado são eleitos o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto, os Experts, os Secretários e o Conference Drafting Committee.
- O Secretariado está representado tanto nas Plenárias como nos Comitês, dando suporte ao trabalho dos Officers of the Conference e dos Officers of the Committee.

2. Órgãos da Conferência

Atores nas Plenárias

SECRETARIAT

Secretário-Geral , Secretário-Geral Adjunto e Experts

- **Secretário-Geral:** assume responsabilidade pelo Secretariado e acompanha o trabalho dos Officers of the Committee; informa os organizadores dos progressos feitos no trabalho em Comité;
- **Secretário-Geral Adjunto:** assiste o Secretário-Geral nas suas funções; pode assumir responsabilidade de acompanhar os Officers of the Committee, receber as Emendas propostas pelos delegados ou pelo relatório do Draft Committee;
- **Experts:** Oferecem aconselhamento técnico ao Secretário-Geral;
- **Secretários:** tiram notas, elaboram minutas de uso interno, dão suporte ao trabalho de documentação da Conferência;
- **Conference Drafting Committee:** é responsável por registrar, sob a forma de Resoluções, as Conclusões aprovadas em Comité; é responsável por redigir as partes gerais da Resolução Final da Conferência.

3. DELEGADOS NA CONFERÊNCIA

- Cada delegação nacional da Conferência inclui membros do Governo, dos Empregadores, dos Trabalhadores.
- **IMPORTANTE: na CIT-Coimbra os delegados apresentam-se somente em representação de Grupos do Sistema Tripartido; não há lugar a representação de países.**
- Podem exercer todos os direitos conferidos pela Constituição da OIT e pelas Normas de Procedimento, tais como:
 - ✓ o direito de voto;
 - ✓ o direito de tomar a palavra em plenário;
 - ✓ o direito de apresentar resoluções, emendas ou outras moções;
 - ✓ o direito de formalizar uma queixa;
 - ✓ o direito de participar no trabalho em Comité,
 - ✓ entre outros.

3. DELEGADOS NA CONFERÊNCIA

Na conferência, os delegados...

Dia 1 – Plenária de Abertura	- Aprovam o Modelo OIT– o/a Presidente descreve o Modelo e pergunta à Conferência se o aprova, os delegados votam, aprovando;
	- Fazem discursos (serão 9 os delegados a fazer discursos, de 3' cada, no 1º dia da CIT-Coimbra. Voluntários/as?);

IMPORTANTE: Os discursos obedecem a regras de formalidade de tratamento, de linguagem e de estruturação interna que deverão ser respeitados (ver Guia do Delegado e Exemplos de Discursos);

3. DELEGADOS NA CONFERÊNCIA

Na conferência, os delegados...

Dia 1 – Plenária de Comitês

Votam a proposta de temas e regras de funcionamento dos Comitês;

Dia 3 – Plenária de Encerramento

Votam as Conclusões aprovadas previamente em Comitê;

2. Órgãos da Conferência (conc.) Atores nos Comitês

Officers of the Committee

Secretário (assegurado por um dos facilitadores) – Toma notas, escreve as atas para uso interno, apoia o trabalho de documentação; dirige os trabalhos até serem eleitos os presidentes e vice-presidentes.

Presidente – a ser eleito/a entre os delegados (tradicionalmente membro de um Governo); o/a presidente declara o início e fim dos trabalhos, dirige os trabalhos e garante as regras de procedimento; tem os mesmos direitos de intervenção e voto dos restantes delegados.

Dois Vice-presidentes – eleitos/as entre os delegados, com um representante dos Trabalhadores e outro dos Empregadores, garantem a presidência do Comité na ausência do/a Presidente.

4. Delegados e o trabalho nos comités

Nos Comitês, os delegados:

- Elegem o Committee Drafting Committee, que é composto por 3 delegados, um por grupo do sistema tripartido, em cada um dos comités (1ª sessão de Trabalho dos Comitês, Dia 2);
- Fazem discursos sobre os tópicos em discussão (1ª e 2ª Sessão de Trabalho dos Comitês, Dia 2);
- Votam emendas (3ª Sessão de Trabalho dos Comitês, Dia 3);
- Aprovam Conclusões (3ª Sessão de Trabalho dos Comitês, Dia 3).

A distribuição dos delegados na sala em cada sessão dos comités será feita de forma tripartida.

4. Delegados e o trabalho nos comités

Os trabalhos em Comité

- **O objetivo de cada comité é o debate sobre um dos temas propostos e a adoção de conclusões que guiarão a OIT.**
- A discussão geral é organizada de forma tripartida (Governo, Empregadores, Trabalhadores). Os grupos dos trabalhadores e dos empregadores serão representados por um porta-voz (normalmente, os vice-presidentes). No caso dos Governos não é necessária a existência de um porta-voz (embora possa acontecer).
- Os diferentes grupos, presentes em cada comité, poderão (e deverão) reunir com os delegados do mesmo grupo presentes noutros comités. As reuniões de grupo e entre diferentes grupos pode ser feita de forma informal.
- Todos os delegados têm direito a intervir na discussão geral e têm direito a apresentar emendas às conclusões.

4. Delegados e o trabalho nos comités

Os trabalhos em Comité

Os trabalhos de cada comité dividem-se em cinco fases:

- (1) Discussão Geral no Comité;
- (2) Comité de redação elabora as conclusões;
- (3) As conclusões são submetidas ao Comité;
- (4) As conclusões são sujeitas a emendas propostas;
- (5) Comité submete as conclusões à conferência depois de votadas.

4. Delegados e o trabalho nos comités

Os trabalhos em Comité

Os trabalhos de cada comité nos diferentes dias da Conferência:

Dia 1: Discussão Geral - *20 de Outubro*

- Introdução do Representante do Secretariado (facilitador) sobre as regras de procedimento e os principais tópicos do tema em debate;
- Eleição dos corpos oficiais do Comité (presidente e vice-presidentes).

Dia 2: Discussão Temática

- Apresentação dos eleitos por parte do secretário
- Discurso do presidente;
- Eleição do comité de redação;
- Apresentação do trabalho desenvolvido pela OIT (secretário)
- Abertura da discussão – Discursos dos Vice-presidentes
- Discursos dos delegados
- Encerramento – Discursos do Presidente e Vice-presidentes .

4. Delegados e o trabalho nos comités

Os trabalhos em Comité

Os trabalhos de cada comité nos diferentes dias da Conferência:

Trabalho do Comité de Redação

- O comité começa a elaboração das conclusões;
- Distribui formulários para eventuais emendas;
- Distribui o primeiro “rascunho” das conclusões.

Grupos

- Os diferentes grupos reúnem e elaboram eventuais emendas às conclusões.

Dia 3 – Apresentação e aprovação das Conclusões

- Os diferentes grupos reúnem-se e analisam as emendas apresentadas pelos restantes grupos;
- O comité reúne e o presidente, depois de agradecer o trabalho do comité de redação, aprova os parágrafos não sujeitos a emendas;
- As emendas são examinadas e votadas.

4. Delegados e o trabalho nos comités

Os trabalhos em Comité por TEMA

Cada um dos comités estará organizado por tema. Cada tema tem uma bibliografia obrigatória (a que se juntarão notas técnicas da OIT) e bibliografia complementar de forma a permitir um debate informado e conclusões robustas. O temas de cada comité são os seguintes:

1) A macro regulação económica do emprego. Do “pleno emprego” à “plena empregabilidade”?

Q: A macro regulação económica do emprego – abandono do “pleno emprego” pelo princípio da “plena empregabilidade”? Partindo do contexto português de austeridade e desvalorização interna, quais os desafios da política económica para o futuro face à chamada “estagnação secular” das economias ocidentais?

2) Novas tecnologias: fim do trabalho ou fim do emprego?

Q: A mudança tecnológica e seus impactos. Quais os efeitos da digitalização e robotização na organização do trabalho e dinâmicas de emprego? Que impactos específicos podem ser esperados em Portugal?

3) Trabalho desigual? Novas formas de desigualdade e a organização do trabalho.

Q: O problema da desigualdade crescente, com origem no trabalho, merece atenção. Como se articula a desigualdade com o impacto de formas atípicas de trabalho e a distribuição primária de rendimento?

4) O futuro das relações de trabalho: “direito ao trabalho” e o “direito do trabalho”.

Q: Face às tensões e bloqueios introduzidos pelos tópicos anteriores nas relações de trabalho, como podem agir e interagir os atores da governação do trabalho e quais as condições de presença de cada um? Qual o valor atribuído ao trabalho no contexto atual?

5 – Normas e procedimentos gerais

É esperado que os participantes da simulação sigam as seguintes normas durante toda a conferência:

- Rever toda a documentação de suporte e outros materiais necessários à sua preparação;
- Conhecer e respeitar as Normas de Procedimento da Conferência;
- Dirigir-se à Conferência e a outros delegados/as de forma cordial e numa linguagem diplomática;
- Participar de todas as sessões plenárias e sessões em comité; se impossibilitados de participar, os delegados deverão comunicar a sua ausência antecipadamente ao Secretariado;
- Usar elementos de identificação providenciados pelo Secretariado durante toda a Conferência;
- Respeitar o dress code da Conferência.

5 - Normas e procedimentos gerais

Na conferência

- Nenhum delegado se poderá dirigir à Conferência sem ter feito registo prévio com o Secretariado e sem pedir permissão, obtendo-a, do/a Presidente;
- A palavra deve ser dada aos delegados segundo a ordem de inscrição em lista;
- Nenhum delegado deverá ter a palavra mais do que uma vez no âmbito da discussão da mesma moção, resolução ou emenda:
- O/a Presidente poderá solicitar aos intervenientes que abreviem as suas intervenções se estas não se revelarem pertinentes para a discussão em curso;
- Nenhum discurso deverá exceder os 5 minutos, exceto sob consenso da Conferência.

5 - Normas e procedimentos gerais

Nos comités

- Nenhum delegado se poderá dirigir à Conferência sem ter feito registo prévio com o Secretariado e sem pedir permissão, obtendo-a, do/a Presidente, que deverá conceder a palavra por ordem de inscrição;
- O/a Presidente pode retirar o direito à palavra a quem faça observações irrelevantes para o objeto da discussão;
- Nenhum discurso deverá exceder os 5 minutos, exceto sob consenso da Conferência.
- O/a Presidente pode ser mais flexível na concessão da palavra aos delegados, mas essa flexibilização deverá ser controlada. O/a Presidente deve:
 - Conceder direito de resposta somente no final da sessão e nunca no momento em que esta é solicitada;
 - Insistir na abreviação das respostas;
 - Solicitar a focalização da resposta em um ou dois pontos específicos da intervenção à qual responde;
 - Assegurar o uso de linguagem parlamentar;
 - Interromper o interveniente se o direito à resposta for usado para atacar ou ofender um outro delegado;

5 - Normas e procedimentos gerais

Dress Code

Os participantes devem, durante a Conferência, atender a regras de indumentária, tentando aproximar-se o mais possível do Dress Code da Conferência Internacional do Trabalho.

Exemplos de regras de indumentária:

- Os homens devem usar fato ou blazer com calças formais, camisa e gravata (dispensaremos a gravata na CIT-Coimbra);
- As mulheres devem usar vestido, fato, calças ou saia formais com uma blusa/camisola;
- Devem ser usados sapatos formais;
- Não são permitidos jeans nem qualquer tipo de chapéus.

5 - Normas e procedimentos gerais

Plágio

O Modelo OIT adota uma rigorosa política contra o plágio.

- Todos os delegados deverão estar particularmente atentos na preparação dos seus discursos;
- Ideias originárias de outras fontes/autorias deverão ser citadas de forma apropriada;
- Se um delegado falha no cumprimento desta regra, ser-lhe-á aplicada uma ação disciplinar.

5 – Preparação para dia 20

Leituras obrigatórias: disponíveis no site da FEUC, página da CIT-Coimbra

Links úteis!

O que é a OIT e o que faz:

http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---webdev/documents/publication/wcms_082364.pdf

Guia para Delegados – será facultada uma versão em português

(The standing orders at a glance) <http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/handbook-for-delegates/en/index.html#/handbook-for-delegates>

Modelo de Intervenção num comité (a Presidente do Chile, Michelle Bachellet dirigi-se ao Comité sobre Trabalho Doméstico):

http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/multimedia/video/events-coverage/WCMS_157569/lang--en/index.htm

CONTACTO: citcoimbra@fe.uc.pt

OS TEMAS DOS COMITÉS

1 - A macro regulação económica do emprego. Do “pleno emprego” à “plena empregabilidade”?

Abandono do “pleno emprego” pelo princípio da “plena empregabilidade”? Partindo do contexto português de austeridade e desvalorização interna, quais os desafios da política económica para futuro face à chamada “estagnação secular” das economias ocidentais?

OS TEMAS DOS COMITÉS

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

- Streeck, W. (2013). "The Politics of Public Debt Neoliberalism, Capitalist Development, and the Restructuring of the State", *MPIfG Discussion Paper*, vol. 13, 7, em: http://www.mpi-fg-koeln.mpg.de/pu/mpifg_dp/dp13-7.pdf
- Mitchell, W. (2013), "Full Employment Abandoned: The Triumph of Ideology Over Evidence", *Center of Full Employment and Equity Working Paper*, vol. 2(13), Charles Darwin University.

OS TEMAS DOS COMITÉS

2 - Novas tecnologias: fim do trabalho ou fim do emprego?

A mudança tecnológica e seus impactos. Quais os efeitos da digitalização e robotização na organização do trabalho e dinâmicas de emprego, tendo em conta a articulação entre a realidade nacional e a esfera internacional?

OS TEMAS DOS COMITÉS

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

- Saner, Marc e Wallach, Wendell (2015). “Technological Unemployment, AI, and Workplace Standardization: The Convergence Argument”. *Journal of Evolution and Technology*, Vol. 25 (1): 74-80.
- Ford, Marc (2016). *Robôs: A ameaça de um futuro sem emprego*, Capítulos 1 e 2. Bertrand, Lisboa

OS TEMAS DOS COMITÉS

3 - Trabalho desigual? Novas formas de desigualdade e a organização do trabalho.

Desigualdades. O problema da desigualdade crescente, com origem no trabalho, merece especial atenção. Como se articula a desigualdade com as novas formas atípicas de trabalho e a evolução da distribuição primária de rendimento?

OS TEMAS DOS COMITÉS

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

- Kovacs, Iona (2006). “Novas Formas de Organização do trabalho e Autonomia no Trabalho”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 52: 41-65
- George, E., e Chattopadhyay, P. (2015), “Non-standard work and workers: organisational implications” Geneva, Switzerland: International Labour Organization.

OS TEMAS DOS COMITÉS

4 - O futuro das relações de trabalho: “direito ao trabalho” e o “direito do trabalho”

O futuro das relações de trabalho: o “direito ao trabalho” e o “direito do trabalho”. Como podem agir e interagir os diferentes atores das relações de trabalho e quais as condições de presença de cada um na sua governação? Qual o valor atribuído ao trabalho no contexto atual?

OS TEMAS DOS COMITÉS

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

- Leite, Jorge et al., (2014). “Austeridade, reformas laborais e desvalorização do trabalho” in Reis, José (coord.) *A Economia Política do Retrocesso Crise, causas e objectivos*. Observatório sobre Crises e Alternativas. Coimbra, Almedina. Pp: 127-188.
- Ferreira, Casimiro (2012). *Sociedade da austeridade e direito do trabalho de exceção*, Capítulo 9, Vida Económica.

Datas e Locais

Sessões de preparação

- Outubro 07: das 10h às 12:30h Local: FEUC
- Outubro 12: das 16h às 18h Local: FEUC
- Conferência: 20/10 : Auditório da reitoria
- Conferência: 29 e 30/10: Auditório da reitoria